

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais
RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para revisão do protocolo de acolhimento e classificação de risco, bem como a inclusão de pacientes de classificação azul, atendimento não médico, sendo referenciados para os serviços em unidades de atenção básica e atenção especializada ambulatorial e das Unidades de Pronto Atendimento - UPA's do município de Porto Velho:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
43150	Caris Regina Valência Sales	Diretora do Departamento de Regulação Avaliação e Controle
830118	Francisca Rodrigues Nery	Diretora do Departamento de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade
313784	Jocel Soares Ferreira	Gerente da Média e Alta Complexidade
47896	Domitília dos Santos Fideles de Moraes	Assessoria Técnica
70342	Lourival de Jesus Cunha Neto	Médico Regulador
268640	Edmar Vieira Passos Leite	Gerente do Centro de Especialidades Médicas
61920	Veridiana da Cruz Pedrosa dos Santos	Gerente UPA SUL
249195	Juarez do Nascimento	Gerente UPA LESTE
125981	Maria Zilma Conceição de Souza	Diretora do Departamento de Atenção Básica
62422	Marta Maria Cavalcante Souza	Gerente SAMU

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data desta publicação.

MARILENE APARECIDA DA CRUZ PENATI
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AFE4C393

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº028/DTR/GAB/SEMTRAN

PORTARIA Nº 028/DTR/GAB/ SEMTRAN Porto Velho, 04 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Complementar nº 1.912, de 18 de Dezembro de 2010, permitindo a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. **0439**, outorgada ao Sr.(a) **NAIANE KAREN PORTUGAL PINTO PEREIRA**, Sob RG **1055025SSP/RO**, CPF **003.857.082-38**, Residente à Rua Uruguai nº **3108**, Bairro **Embratel**, Autorizado(a) desde do ano de 2014, em acordo com a Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e o Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2CCE7909

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº029/DTR/GAB/SEMTRAN

PORTARIA Nº 029/DTR/GAB/SEMTRAN Porto Velho-RO, 04 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, ainda o que determina a Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, que permite a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGA, a Autorização Administrativa Municipal nº **0439** habilitando ao Sr.(a) **MANOEL MOISES SILVA**, sob RG nº **405612SSP/RO**, CPF nº **625.671.602-72**, residente à Rua Algodoeiro nº **3831**, Bairro **Conceição**, com vistas ao processo nº. **14.00123.000/2020**, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitado a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:98749902

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº030/DTR/GAB/SEMTRAN

PORTARIA Nº 030/DTR/GAB/ SEMTRAN Porto Velho, 04 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Complementar nº 1.912, de 18 de Dezembro de 2010, permitindo a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. **0161**, outorgada ao Sr.(a) **EDVAL EUGENIO DA SILVA**, Sob RG **630705SSP/RO**, CPF **692.796.672-20**, Residente à Rua Vicente Fontoura nº **9951**, Bairro **Mariana** Autorizado(a) desde do ano de 2010, em acordo com a Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e o Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:93244D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº031/DTR/GAB/SEMTRAN